



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

### **ATA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA DE VEREADORES DE ROCA SALES**

#### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Aos vinte dias de outubro de dois mil e vinte e dois reuniram-se na sede da Câmara de Vereadores, os Vereadores Gilvani Bronca e Paulo Ricardo Gonçalves, como representantes das Comissões Permanentes, a Assessora Jurídica Grasielle Coffferri, bem como os Srs. Henrique Caneppele e Nataís Fleck, representantes legais da empresa Henrique Caneppele (CAPP Agência de Publicidade), a fim de analisar e esclarecer dúvidas com relação ao Projeto de Lei de nº 056/2022, de 22/09/2022, que visa autorizar o Poder Executivo a conceder incentivo à referida empresa, através da doação de um imóvel público constituído por UMA ÁREA DE TERRAS URBANA, com a área de 719,73 m<sup>2</sup> (setecentos e dezenove metros, setenta e três decímetros quadrados), situada na Rua Taquari, distando 25,00 metros da esquina com a Rua Albino Carlos Koste, que lhe fica ao NORTE, lado ímpar, dentro do quarteirão formado pelas Ruas Taquari, Rua Albino Carlos Koste, Rua Carlos Paulo Koste e Rua Verador João de Souza, no Município de Roca Sales/RS, objeto da matrícula de nº 7.412 do Registro de Imóveis de Roca Sales/RS. De início, os diretores Henrique Caneppele e Nataís Fleck fizeram uma breve apresentação sobre a empresa, seus objetivos, área e mercado de atuação, principais clientes atendidos e a crescente expansão das atividades empresariais, com atendimento de clientes em diversos estados do Brasil. Destacaram que, atualmente, a sede da empresa situa-se em um imóvel no bairro Pôr do Sol, cujo espaço físico é reduzido e não comporta a ampliação da empresa e, por consequência, freia a expansão das atividades. Outrossim, os diretores fizeram uma breve apresentação do projeto arquitetônico já elaborado e que objetivam edificar sobre a área de terras que o Município pretende doar para a instalação da nova sede da empresa. Após a apresentação dos dados e objetivos da beneficiada, os Vereadores esclareceram suas dúvidas, as quais foram prontamente respondidas pelos diretores. Os Vereadores, representantes das Comissões Permanentes da Câmara de Vereadores, ressaltaram a importância de as empresas beneficiadas por incentivos concedidos pelo Poder Público, em contrapartida, se comprometerem a melhorar o meio onde estarão inseridas, seja através de ações ou melhorias no bairro, na cidade ou ainda, que objetivem o bem-estar ou a capacitação da comunidade. Desta forma, após sugestões e deliberações, a empresa beneficiada Henrique caneppele (CAPP Agência de Publicidade) comprometeu-se, além das obrigações já



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

elencadas nos incisos do art. 3º do Projeto de Lei a: **1)** Realizar a limpeza e a manutenção da área verde localizada em frente à área de terras objeto da pretensa doação, de forma a tornar o local público (área verde) adequado para a utilização da comunidade do bairro, pelo prazo previsto nos incisos III e V do art. 3º do Projeto de Lei (10 anos); **2)** realizar palestras ou ministrar cursos de capacitação para jovens e adolescentes estudantes da rede pública municipal de ensino, nas áreas de marketing, redes sociais e/ou comunicação, visando a estímulo e o incentivo à qualificação profissional e educacional, pelo prazo previsto nos incisos III e V do art. 3º do Projeto de Lei (10 anos), com periodicidade mínima anual, cuja programação e organização deverá ocorrer em parceria com a Secretaria Municipal da Educação. Referidas ações sociais não serão inclusas dentre as obrigações assumidas pela empresa, arroladas no art. 3º do Projeto de Lei, mas deverão ser observadas e realizadas pela beneficiada, observando-se os prazos acima descritos. A presente ata fará parte integrante do Parecer Conjunto emitido pelas Comissões Permanentes da Câmara de Vereadores e será assinada pelos Vereadores integrantes das Comissões e representantes legais da empresa beneficiada.

---

**Vereador Paulo Ricardo Gonçalves**  
Presidente – Orçamento e Finanças

---

**Vereador Jaquisele dos Santos**  
Presidente – Constituição e Justiça

---

**Vereadora Gilvani Bronca**  
Relator – Orçamento e Finanças

---

**Vereador Cleiton Telocken**  
Relator – Constituição e Justiça

---

**Vereador Cleiton Telocken**  
Vogal – Orçamento e Finanças

---

**Vereador Gilvani Bronca**  
Vogal – Constituição e Justiça

---

Henrique Caneppele e Nataís Fleck

Representantes da empresa Henrique Caneppele

CAPP Agência de Publicidade - CNPJ: 34.283.727/0001-45